



LEI Nº 18.273, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Mãos Estendidas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Mãos Estendidas (IME), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número: 45.334.670/0001-82, situada na Rua Amanda Rocha Mesquita de Oliveira, Quadra 19, Lote 07, Residencial Tiradentes no Município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LEI Nº 18.273, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.273, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Mãos Estendidas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Mãos Estendidas (IME), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número: 45.334.670/0001-82, situada na Rua Amanda Rocha Mesquita de Oliveira, Quadra 19, Lote 07, Residencial Tiradentes no Município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2F161635

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/01/2024. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>